ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede da Sociedade, na Rua da Candelária nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 42.540.211/0001-67, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, representando 99,91% do seu capital social, conforme assinaturas lançadas no "Livro n.º 03 de Presença de Acionistas", folha 15. Verificada a existência de "quorum", assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 9º do Estatuto Social, o diretor-presidente e conselheiro de administração Othon Luiz Pinheiro da Silva, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, Armando Casado de Araujo, tendo sido escolhido a mim, Carlos Augusto Soares Pantaleão, para Secretário, nos termos do mesmo Artigo 9º do Estatuto. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o presidente declarou instalada a 38ª Assembleia Geral Ordinária, registrando a presença do representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Gustavo Valtes Pires - [redacted], do presidente do Conselho Fiscal, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, do diretor de Administração e Finanças, Edno Negrini, e dos representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Alexandre Figueiredo e Marcelo Araújo. Em prosseguimento, comunicou que a Assembleia foi regularmente convocada conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) nos dias 11, 14 e 15 de abril de 2014, respectivamente às folhas números 34, 20 e 49, e nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2014 do Jornal do Commercio, respectivamente às páginas A-3, A-37 e A-7, anúncios esses do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2014, às 15 horas, na sede da Empresa, na Rua da Candelária n.º 65, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. **2.** Eleição dos membros do Conselho de Administração. **3.** Designação de representante dos empregados como membro do Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos da ELETRONUCLEAR, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, conforme Lei nº 12.353, de 28/12/2010. **4.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. **5.** Fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva da ELETRONUCLEAR. Rio de Janeiro, 24 de março de 2014. Armando Casado de Araujo - Presidente do Conselho de Administração." Feita a leitura do edital de convocação, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador, Gustavo Valtes Pires, pediu a palavra e, conforme instrução de voto recebida do acionista controlador, propôs a suspensão dos trabalhos para reiniciá-los no dia 30

de abril de 2014, às 10:00 horas. Colocada a proposta em votação foi a mesma aprovada pelos acionistas presentes. No dia trinta de abril de 2014, às dez horas, na sede da Sociedade, na Rua da Candelária nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, os trabalhos da assembleia geral ordinária foram retomados com a presença de todos os acionistas que compareceram na primeira parte da sessão. Reaberto os trabalhos, o presidente da assembleia comunicou que os anúncios ordenados pelo artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V), edições dos dias 28 e 31 de março e 01 de abril de 2014, respectivamente às páginas 186, 151 e 54, e nas edições dos dias 28 e 31 de março e 01 de abril de 2014, do Jornal do Commercio, respectivamente às páginas A-3, A-9 e A-3. O presidente comunicou, ainda, que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis completas com as respectivas Notas Explicativas e os pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, relativos ao exercício de 2013, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) no dia 25 de abril de 2014, às páginas 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, e no Jornal do Commercio, edição do dia 16 de abril de 2014, às páginas D-2, D-3, D-4, D-5, D-6, D-7, D-8, D-9, D-10, D-11, D-12 e D-13. Em prosseguimento, o presidente submeteu à deliberação da Assembleia Geral os documentos relativos ao primeiro item da ordem do dia, propondo a dispensa da leitura dos mesmos, bem como da Deliberação do Conselho de Administração n.º 302.002/14, de 24/03/2014, pelo fato de serem do conhecimento dos presentes. Aprovada a proposta, a Assembleia Geral decidiu, ainda, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei n.º 6.404/76, dispensar a transcrição em ata dos referidos documentos que, então, foram identificados e autenticados para permanecerem nos arquivos da Empresa. A seguir, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, votou pela aprovação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da ELETRONUCLEAR, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 2013. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Considerado aprovado o primeiro item, o presidente passou ao segundo item da ordem do dia, convidando os acionistas a votar nos membros do Conselho de Administração, tendo em vista o término, nesta data, dos atuais mandatos. Com a palavra, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, propôs e votou para integrarem o Conselho de Administração, para o novo mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2015, no Sr. **Armando Casado de Araujo,** [redacted], e nos Srs. **Othon Luiz Pinheiro da Silva,** [redacted] **Ildo Wilson Grüdtner,** [redacted]

[redacted], **Marco Aurélio de Almeida Garcia,** [redacted], **e Walter Baére de Araujo Filho,** [redacted], este último como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Ato contínuo, o presidente declarou eleitos como membros do Conselho de Administração os indicados pelo acionista controlador, todos para cumprir mandato a contar desta Assembleia Geral até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária do ano 2015. Logo após, o presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, concedendo a palavra ao representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, que propôs a designação do Sr. **Paulo Cesar Duarte Ferreira Júnior,** [redacted], como representante dos empregados no Conselho de Administração, cujo mandato de 1 (um) ano tem o final previsto para a Assembleia Geral Ordinária de 2015. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Em consequência, o Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR fica assim constituído: **Presidente: Armando Casado de Araujo; Membros: Srs. Othon Luiz Pinheiro da Silva, Ildo Wilson Grüdtner, Marco Aurélio de Almeida Garcia, Walter Baére de Araujo Filho, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Paulo Cesar Duarte Ferreira Júnior, representante dos empregados da ELETRONUCLEAR.** Passando ao quarto item da ordem do dia, o presidente convidou os acionistas a votar nos membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o término, nesta data, dos atuais mandatos. Com a palavra, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, propôs e votou para compor o Conselho Fiscal, como membros efetivos, nos Srs. **Pedro Paulo da Cunha,** [redacted], **Eduardo De Carolis,** [redacted], **e Bruno Westin Prado Soares Leal,** [redacted] representante do Tesouro Nacional. Como membros suplentes, respectivamente, nos Srs.

Artur Obino Neto, [redacted] **Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva,** [redacted] **e a Sra. Raquel da Ressurreição Costa Amorim,** [redacted], como representante do Tesouro Nacional. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Ato contínuo, o presidente declarou eleitos como membros do Conselho Fiscal da ELETRONUCLEAR os indicados pelo acionista controlador, todos para cumprir mandato a contar desta Assembleia Geral até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária do ano 2015. Em consequência, o Conselho Fiscal da ELETRONUCLEAR fica assim constituído: **membros efetivos: Pedro Paulo da Cunha, Eduardo De Carolis e Bruno Westin Prado Soares Leal; membros suplentes: Artur Obino Neto, Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva e Raquel da Ressurreição Costa Amorim.** Passando ao quinto item da ordem do dia, o presidente submeteu à consideração da Assembleia Geral a fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva. Com a palavra, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, propôs e votou: **a)** aprovar o valor de até R$4.639.928,47 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR, para o período compreendido entre abril de 2014 e março de 2015, fixando em R$ 36.861,19 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente e fixando em R$35.105,91 (trinta e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e um centavos) a remuneração mensal dos demais diretores, englobando a referida remuneração global todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos membros da Diretoria Executiva, 13º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição a entidade previdenciária privada da qual a empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração de empregados; **b)** fixar a remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13° salário, pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, os demais benefícios; **c)** delegar competência ao Conselho de

Administração da ELETRONUCLEAR para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando ainda os valores nominais mensais fixados nesta AGO. Colocada a proposta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, em computador após o que foi a mesma lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, e por mim Carlos Augusto Soares Pantaleão, Secretário da Assembleia. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

Othon Luiz Pinheiro da Silva
Presidente da Assembleia

Gustavo Valtes Pires - OAB/RJ n.º 145.726
Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

Carlos Augusto Soares Pantaleão
Acionista e Secretário da Assembleia